

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva

Director e Administrador

Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$20
Seis mezes	\$60
Brazil, anno	2\$00
Africa, anno	1\$20
Nume avulso	\$03

Annunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e mressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios - cada linha	\$01
Repetições	\$02
Imposto do sello	\$01

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originæes sejam ou não publicados não se restituem

Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

Auctoridades administrativas

Pelo que nos dizem os jornaes da capital deve, ainda na presente semana, reunir o conselho de ministros para se occupar da substituição de varias auctoridades administrativas que serão substituidas por cidadãos evolucionistas nos diversos concelhos do paiz onde a influencia democratica está em manifesta minoria.

Se esse fôr o criterio seguido o nosso concelho está evidentemente indicado para essa substituição e os respectivos figueiroenses, verão afinal satisfeita uma das suas mais legitimas aspirações, sendo de esperar que com a collocação na administração de este concelho d'uma auctoridade correcta, imparcial, sabedora e liberta de partidario político, possamos enfim entrar n'essa epocha de pacificação da familia portugueza, que o governo se esforça por levar a effeito e que tão necessaria se torna n'este grave momento que a patria atravessa.

Como muito bem o accentuou o nosso illustre collega «A Opinião», de Lisboa, não faz sentido que, dizendo-se o governo nacional e estando na sua presidencia o illustre chefe do Partido Evolucionista, nem um só dos seus delegados de confiança nas diversas circumscrições administrativas do paiz, pertence ao grande partido politico que S. Ex.^a chefia!

«O facciosismo politico tem que ceder o passo ao patriotismo. A hora solemne que atravessamos, não admite habilidades nem tergiversações. A cooperação dos dois partidos que depuzeram as armas para irem juntos ao poder, tem que ser leal e franca não só por parte dos chefes, como por parte de todos, sem o que não surtirá a generosa abnegação d'esses chefes o pretendido resultado.

«Já aqui dissemos e repetimos. A cooperação dos dois partidos na obra de defeza nacional não pôde ser uma realidade, sem que a ella presida o mais completo espirito de sacrificio. D'esse espirito tem dado sobejas provas o partido evolucionista. Não duvidamos que o partido democratico esteja animado dos mesmos sentimentos. D'isso será, sem duvida, uma demonstração preem-

ptoria, a maneira por que elle se prestará á distribuição dos cargos administrativos que ha-de assegurar a cooperação franca dos dois partidos na acção politica e administrativa, indispensavel á consecução dos fins patrioticos para que se estabeleceu o actual governo de entendimento republicano.

«Fôra de todos os interesses partidarios a que somos extranhos, preocupa-nos unicamente o desejo de vêr constituido um governo forte a que não falte o concurso aberto das influencias que gravitam em torno dos dois partidos representados no ministerio. Sem isso, o gabinete da presidencia do sr. dr. Antonio José d'Almeida, influenciado por correntes oppostas, não poderá nunca desempenhar cabalmente a função coordenadora de todas as forças nacionaes em vista da defeza da patria, pois que foi constituido n'uma hora grave e solemne.

«Meditem n'isto aquelles que se obstinam a vêr na questão das auctoridades administrativas apenas uma occasião de alcançar vantagens partidarias e assegurar predomínios muito fôra de vila e termos na presente conjuntura historica.

«Não vão os tempos para essas preocupações estreitas. Trata-se de problemas mais altos. Agitam-se questões de outra transcendencia. Que ninguem o esqueça em campo algures da nossa politica, e nunca o devem esquecer os partidos da Republica a cuja guarda está confiado o futuro da nacionalidade.

Recrutadas de 1915

Devem incorporar-se no regimento d'infantaria 15, em Thomar, de 12 a 15 do presente mez, os recrutadas d'este concelho que foram apurados no anno anterior para o serviço activo do exercito ou considerados optos por falta de comparencia á inspecção, e que ainda não fizeram a sua apresentação no exercito.

Para esse effeito devem solicitar na secretaria da Camara Municipal de 8 a 12 do corrente mez, as respectivas guias, tendo em attenção que serão logo considerados refractarios os que dentro do indicado praso se não apresentem.

FACTOS E OCCORRENCIAS

Antonio Luiz Agría

Accommettido de doença aguda e gravissima tem estado de cama este nosso velho e presadissimo amigo, opulento proprietario, residente n'esta villa, que, á hora que escrevemos, se considera já livre de perigo, grata noticia que nos enche da maior satisfação.

Para prestar-lhe os seus serviços medicos esteve n'esta villa o notavel clinico de Coimbra, dr. Daniel de Mattos.

Descoberta do Brazil

Passou no dia 3 d'este mez o anniversario d'esta gloriosa data, que a Republica tornou feriado em todo o paiz, estreitando mais ainda os laços que nos ligam á nação amiga e irmã.

Por tal motivo esteve hasteada nos Paços municipaes d'este concelho a bandeira da Patria, estando fechadas as respectivas repartições.

João Antonio Semedo

Deixou de reger a 1.^a classe d'ensino na escola central d'esta villa, este digno professor e nosso presado amigo, que foi chamado ao exercicio da arma d'infanteria a que pertencia como licenciado.

De fina educação e correctissimo trato o professor Semedo deixou vivas saudades em todos os figueiroenses.

Manuel Simões Barreiros

Deve embarcar no dia 8 do corrente mez com destino a Africa e na respectiva expedição militar este nosso querido amigo distincto primeiranista de medicina e filho estremecido do nosso velho amigo e assignante sr. José Simões Barreiros, do Funtão Fundeiro, d'este concelho.

Invernias

Durante toda a presente semana temos estado debaixo de fortes aguaceiros acompanhados por vezes de granizo e de trovões.

Os lavradores estão descontentes porque lhe atrasa muito as respectivas sementeiras e impede o tratamento das vinhas espondoadas assim ao grande perigo do mildio e do oidium que ás vezes produzem estragos medonhos.

O milho

Apezar da digna Camara ter enviado logo a importancia que o ex.^{mo} governador civil lhe requisitou para pagamento de vinte mil kilos de milho, ainda não foi possivel obter-se o seu despacho pelas dificuldades que aquelle magistrado tem encontrado na aquisição do reclamado cereal.

Sabemos comtudo que o sr. governador civil emprega todos os seus esforços para satisfazer a requisição da Camara, sendo de esperar que dentro de breves dias ella seja satisfeita, como em repetidos telegramas e officios se tem solicitado.

Entretanto achamos de boa pratica que o sr. administrador do concelho averigue onde ha sobras de milho, para o que a lei lhe dá amplos poderes, e faça abastecer d'elle o respectivo mercado o m. hor possivel.

João Coelho da Fonseca

Acompanhado de seu sobrinho José Coelho da Fonseca, retirou na preterita quinta feira para Lisboa aquelle nosso presado amigo.

Sulfato de cobre

Segundo o sr. ministro dos Negocios Estrangeiros affirmou na Camara dos Deputados, na sessão de 2 do corrente mez, deve ter chegado já a Lisboa a primeira remessa das 1:500 toneladas de sulfato de cobre que o governo inglez auctorizou a exportar para o nosso paiz.

Por esse motivo deve baixar consideravelmente o preço do sulfato que já se estava vendendo a 440 réis o kilo, preço até hoje nunca attingido no nosso paiz e com o qual a maioria dos nossos lavradores não podia arcar.

S. Filipe Neutel

Esteve este anno muito concorrida a romaria que desde tempos remotissimos se faz annualmente no 1.^o de maio, á capella d'este Santo, situada n'um dos mais altos pincares da serra de S. Neutel, na freguezia de Maças de D. Maria.

Da igreja matriz para esta capella veiu n'esse dia a procissão da Ladainha acompanhada do respectivo parochio reverendo Daniel Pereira Pimentel havendo em seguida missa e sermão.

Nos dias 25, 26 e 27 de julho, como de costume, é repetida esta romaria com o mesmo ceremonial dos annos anteriores.

Albino dos Santos

Está estabelecido com uma boa sapataria na rua Braz Cubas, n.º 135, em Santos, Brazil, este nosso patricio e bom amigo, que á custa d'uma vida de trabalho probo e persistente conquistou o lugar que já occupa na praça de Santos, como aqui já tinha conquistado a amizade e a estima de todos os figueiroenses.

Sempre honrado e digno em todas as suas cousas todos os que procurem o seu estabelecimento pódem ter a certeza de que serão tratados com a maior seriedade.

Mez de Maria

Realizam se na egreja d'esta villa em todos os domingos do presente mez pelas tres horas da tarde, havendo ladainha e sermão, tudo abrilhantado pelo orgão e canticos d'um grupo de meninas d'esta villa sob a direcção da ex.^{ma} sr.^a D. Amelia Agria. Por essa occasião será também implorada a Misericordia Divina no sentido de terminar a grande guerra.

Lãs e tecidos das lãs

Por decreto n.º 2:357 de 29 de abril proximo findo, foi prohibida a sahida do paiz de pêllos e lãs em qualquer estado e respectivos fios ou desperdicios, com excepção apenas da lã em rama, grossa, suja denominada *churra* e dos ourellos e trapos de lã

Do mesmo modo foi prohibida a sahida para o estrangeiro, sem preceder auctorisação ministerial, baseada em razões especiaes de character internacional, dos tecidos de lã e de pêllo e das respectivas obras.

Caixa Economica Postal

Recebemos o relatorio do ultimo anno de gerencia d'esta utilissima instituicao, cujo movimento d'anno para anno mais se accentua.

E' digno de todo o louvor o illustre chefe da estação postal de Anciã, sr. Braz de Medeiros, pelo incremento que tem dado a esta caixa, sendo a estação do seu digno cargo aquella que maior movimento apresenta em todo o districto.

A nossa carteira

Antonio Pinto Felix

Encontra-se n'esta villa este nosso presado amigo, representante da firma commercial do Porto, Felix & Filho.

*

A passarem a Paschoa junto de suas familias, encontram-se em Villas de Pedro, Aldeia Funde-ra e Ribeira Velha, os nossos amigos srs. Manuel dos Reis, Manuel Henriques Junior, Albano Simões Gomes e Manuel Simões Gomes.

Tambem se encontra no Funde-iro o nosso amigo sr. José Simões Junior.

Pedrogam Grande, 24-4-916

Augmento dos ordenados dos funcionarios administrativos

Quando ha dias demos a noticia publicada no conceituado jornal «A Lucta» acerca dos augmentos dos ordenados aos funcionarios administrativos d'este concelho, fizemol-o apenas por nos constar que alguns individuos parentes dos empregados a quem a lei veiu beneficiar, residentes em Lisboa, se queixavam contra a Camara de lhes não pagar o augmento a que se refere a mesma lei, quando se vê que a não ser com um augmento de contribuições e causado pela creação do concelho da Castanheira de Pera, que diminuiu a receita, se não pôde abonar tal augmento.

Temos na nossa presença uma nota resumida da receita e despeza do municipio d'este concelho referente ao anno de 1915, que indica a receita seguinte :

Rendimento dos bens proprios	65725
Idem de multas militares	2670
Idem de afilamentos	7719
Idem de licenças	17750
Rendimento de percentagens respectivamente de 45 e 39 %	3:428766
Idem de percentagem de 50 % sobre decimas de juros	135753
Idem de contribuição indirecta—real d'agua	500700
Idem de contribuições relaxadas	58772
Idem de percentagens dos emolumentos do R. Civil	33785
Idem de emolumento do chefe da secretaria e continuo	3744
Somma a receita annual e referente ao anno de 1915 em	4:270704
Além da receita annual ha mais um saldo dos annos anteriores	1:443720,8
Rendimento de juros	413739
Subsidio concedido pelo governo para edificar escolas	1:000700
O que prefaz a totalidade effectivamente de	7:127743,8

Mas estas ultimas verbas constituiram uma receita annual? A maioria da Camara vê que não é uma receita annual mas sim um saldo dos annos anteriores havendo pelo menos 1:220715 que a Camara nem sequer pôde dar applicação que não seja para fins de instrucção para que estão destinadas as quantias assim como os juros.

Quanto ao restante saldo se não se gastou o anno passado foi comtudo incluido no orçamento destinado a differentes melhoramentos entre os quaes os de estudo e construcção de uma estrada a partir do Valongo á ponte de Padrões, onde afinal se não gastou nada.

A receita, pois, annual do concelho de Pedrogam Grande como se pôde verificar pelo livro de conta corrente, e pela nota que se acha em nosso poder, passada pelo chefe da secretaria da mesma Camara, é de 4:270784.

Importancias abonadas a funcionarios a cargo da Camara

<i>Instrucção</i>	
Ordenado a professores	1:275750
Renda de casa aos mesmos	112700
<i>Administração do concelho</i>	
Administrador	300700
Secretario, augmento	300700
Amanuense, idem	240700
Continuo, idem	140700
<i>Secretaria da Camara</i>	
Chefe, com o augmento	300700
Amanuense, idem	240700
Continuo, idem	140700
Guarda rural	60700
Thesoureiro, com o au-	

mento	200700
Pharmaceutico	80700
Medico aposentado	247700
Medicos municipaes, (2)	600700
Sub-delegado de saude, gratificação	50700

Prefaz o total de 4:284750

Podemos garantir que da parte da Camara não ha o menor desejo de ser desagradavel aos funcionarios favorecidos pela lei, mas apenas a circumstancia de como se vê a receita não chegar só para empregados. Nós vimos as coisas por este prisma e se a camara for substituida por homens que consigam arranjar receita que possa cobrir a despeza dos ordenados aos empregados e outras despezas obrigatorias ser-nos ha isso muito agradavel.

Um vogal da Camara

Annuncio

COMARCA de FIGUEIRÓ DOS VINHOS (1.ª publicação)

N O dia vinte e oito de maio proximo, pelas doze horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se hão de arrematar, a quem mais der, os dois dominios uteis adeante mencionados, descriptos no inventario entre maiores a que se procede por obito de Francisco Nunes e mulher Joaquina Maria, moradores que foram no lugar do Mingacho, freguezia de Pedrogam Grande, os quaes vão á praça porque os respectivos interessados não acordaram no seu encabeçamento e licitação. São por este citados quaesquer credores incertos.

PREDIOS PARA ARREMATAR

1.º

O dominio útil d'um praso fobreiro ao doutor Julio Peixoto, do lugar d'Arnoia, comarca da Certã, na pensão annual de duzentos e onze litros e quatro decilitros de centeio (dezeseis alqueires da antiga medida) e um frango ou doze centavos (cento e vinte réis) com laudemio de dezena, imposto nas seguintes glebas :

1.ª) Uma tapada de terra de sementeira com um curral e oliveiras, tapada de muro em toda a volta, situada no lugar da Mó Grande, e denominada a «Tapada da Mó Grande.»

2.ª) Uma terra de sementeira com matto e carvalhos, sita á Pousia, limite da Mó Grande.

3.ª) Um olival com carvalhas e testada de matto, sito no Barreiro Fundeiro, limite da Mó Grande.

4.ª) Uma sorte de matto com uma carvalha, sita ao Valle da Colmeia, limite da Mó Grande.

Este dominio útil no valor de quatrocentos quarenta e quatro escudos e quarenta e dois centavos 444\$42

2.º

O dominio útil d'um praso fobreiro a Firmino José David, de Pedrogam Grande, e actualmente residente em Lisboa, na pensão annual de cento sessenta e

quatro litros e oitenta e sete centilitros de centeio (doze e meio alqueires da antiga medida) e setenta e dois litros e cinquenta e quatro centilitros de trigo (cinco e meio alqueires da antiga medida) com laudemio de dezena, imposto nas seguintes glebas :

1.ª) Uma morada de casas de sobrado e lojas, com um pequeno quintal e com um curral, situado no lugar do Mingacho.

2.ª) Uma terra de sementeira com oliveiras, denominada a Terra Grande, limite do Mingacho.

3.ª) Uma terra de sementeira de secca, sita ao Valle das Relvas.

4.ª) Um olival denominado o Olival Cimeiro, limite do Mingacho.

5.ª) Uma terra de sementeira de secca com oliveiras, denominada a Terra da Macieira, limite do Mingacho.

6.ª) Uma terra de sementeira de secca com oliveiras, chamada a Picoteira, limite do Mingacho.

7.ª) Uma terra de sementeira de secca com oliveiras, denominada o Caminho da Missa, limite do Mingacho.

8.ª) Um olival denominado o Olival das Cerejeiras, limite do Mingacho.

9.ª) Uma terra de sementeira de secca, com oliveiras e mais arvores, um curral para bois e um palheiro, denominada a Terra do Souto, limite do Mingacho.

10.ª) Um quintal de sementeira com oliveiras e videiras, denominado o Quintal de Cima, no lugar do Mingacho.

11.ª) Uma terra de sementeira com oliveiras e mais arvores, denominada o Quintal de Baixo no lugar do Mingacho.

12.ª) Uma terra de sementeira com oliveiras, denominada a Selada do Grumão, limite do Mingacho.

13.ª) Uma sorte de matto e pinheiros á Carvalha de Meias, limite do Mingacho.

14.ª) Uma sorte de matto e pinheiros no sitio da Fonte, limite do Mingacho.

15.ª) Uma terra de sementeira de rega, chamada a Horta da Fonte, limite do Mingacho

16.ª) Uma terra com carvalhas, no sitio da Horta Velha, limite do Mingacho.

17.ª) Um olival, sito ao Castanheiro Velho, limite do Mingacho.

18.ª) Uma sorte de matto, no sitio do Castanheiro Velho, limite do Mingacho.

19.ª) Um olival com testada de matto, sito ao Verdelho Cimeiro, limite do Mingacho.

20.ª) Um olival com testada de matto, sito ao Verdelho Fundeiro, limite do Mingacho.

21.ª) Um olival, sito á Lameirinha Louza, limite do Mingacho.

22.ª) Um olival com testada de matto, sita ao Pecegueiro, limite do Mingacho.

23.ª) Um olival, sito á Barroca Larga, limite do Mingacho.

24.ª) Um olival, sito ao Poço do Pecegueiro, limite do Mingacho.

25.ª) Um olival com matto, sito

ao Covão do Carvalho, limite do Mingacho.

26.ª) Um olival e testada de matto, denominado a Terra do Salgueiro, limite do Mingacho.

27.ª) Um olival denominado o Olival Fundeiro do Pecegueiro, limite do Mingacho.

28.ª) Um olival no sitio das Vinhas, limite do Mingacho.

29.ª) Uma sorte de matto com carvalhos, sita ao Valle, limite do Mingacho.

30.ª) Uma sorte de matto e pinheiros, sita ao Valle, limite do Mingacho.

31.ª) Uma sorte de matto e pinheiros, sita ao Poço do Valle, limite do Mingacho.

32.ª) Uma terra de sementeira com matto e pinheiros, no sitio da Tapada, com uma casa de sobrado e loja, limite do logar do Mingacho.

33.ª) Uma sorte de matto com carvalhas, no sitio da Azinheira, limite do Mingacho.

34.ª) Uma sorte de matto com castanheiros e carvalhas, no sitio da Ribeira, limite do Mingacho.

35.ª) Um olival com testada de matto, sito ao Carreiro Fundeiro, limite do Mingacho.

36.ª) Uns curraes com telheiro, denominado os Curraes das Cabras, sitos na rua dos Curraes, no logar do Mingacho.

37.ª) Uma terra de sementeira, chamada a Terra das Cebolas, sita á Fonte, limite do Mingacho.

38.ª) Uma sorte de matto e pinheiros, sita ao Souto do Valle, limite do Mingacho.

39.ª) Uma sorte de terra com matto e sobreiros, no sitio das Cavadinhas, limite do Mingacho.

Este dominio util no valor de tres mil setecentos e trinta e sete escudos e setenta centavos

3:737\$70

Figueiró dos Vinhos, 29 d'abril de 1916. — Eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito
Elisio de Lima

EDITOS

(1.ª publicação)

O dr. *Elisio Ferreira de Lima e Sousa*, Juiz de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos:

Faço saber que por este Juizo e cartorio do escrivão do primeiro officio, correm editos de cento e noventa dias, citando o reu Manuel Antonio, solteiro, jornaleiro, do logar do Valle do Prado, freguezia de Arega, para dentro d'este prazo vir responder á culpa, nos autos de querella que o Ministerio Publico lhe moveu pelo crime d'offensas corporaes de que resultou a morte a Luiz Martins dos Santos, do mesmo logar, pelo qual o reu se acha pronunciado sem fiança, e não se apresentando dentro do pra-

so marcado, se procederá á revelia sem nenhuma outra citação para qualquer acto do processo, podendo, findo que seja o mesino praso ser por qualquer do povo, e o deverã ser por todo o official publico, para ser entregue á auctoridade judicial mais proxima.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor para serem affixados nos logares que a lei indica.

Figueiró dos Vinhos, 2 de maio de 1916. E eu Annibal Veiga Ferrão Paes escrivão que o subscrevi.

Elisio Ferreira de Lima e Sousa

Annuncio

(1.ª publicação)

NO dia vinte e oito de maio proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se hão de arrematar em hasta publica, pelo maior lanço que for offerecido acima do valor da avaliação, os predios abaixo indicados, penhorados na execução hypothecaria que Manuel Filippe Thomaz e mulher Ernestina David Thomaz, do Troviscal, movem contra Maria Augusta David, viuva de Manuel Dias, de Pedrogam Grande.

Predios a arrematar

1.º

Uma morada de casas de sobrado e lojas, com um quintal e logradouros, sita no Largo da Deveza, da villa de Pedrogam Grande, avaliada em mil e oitocentos escudos

1:800\$00

2.º

Um olival com matto e outras arvores, sito á Cova da Rainha, limite e freguezia de Pedrogam Grande, avaliado em duzentos escudos

200\$00

3.º

Uma testada de matto e pinheiros, sita ao Valle da Neta, limite do Valle do Barco, freguezia de Pedrogam Grande, avaliada em quarenta escudos.

40\$00

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito aos mesmos predios

Figueiró dos Vinhos, 29 de abril de 1916.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima
O escrivão,
Alfredo Simões Pimenta

EDITAL

Raymundo Jorge Coimbra, administrador do concelho de Castanheira de Pera:

Faz saber que, na Secretaria d'esta administração, está aberto concurso por espaço de 20 dias a contar da presente data, por proposta feita em carta fechada, para o fornecimento do rancho aos presos pobres recolhidos nas cadeias d'esta villa, que começará no dia 1 de julho proximo e finda em 30 de junho de 1917, procedendo-se á abertura das propostas no dia 22 do corrente mez por 12 horas na secretaria da administração do concelho de Figueiró dos Vinhos, com assistencia dos proponentes, não sendo admittidas as propostas superiores a \$20 centavos pelas rações diarias a cada preso. As condições e clausulas acham-se patentes n'esta secretaria em todos os dias uteis e horas legaes, ficando as despesas da arrematação a cargo do adjudicatario. E para constar se passou o presente e identicos que vão ser affixados nos logares publicos do costume. Administração do concelho de Castanheira de Pera, 2 de maio de 1916. E eu Tiberio Rodrigues Fernandes, secretario da administração o escrevi.

O administrador do concelho
Raymundo Jorge Coimbra

Annuncio

(1.ª publicação)

PELO Juizo de Direito d'esta comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do terceiro officio, e, nos autos de inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Manuel José Rodrigues, morador que foi no logar dos Escallos Cimeiros, freguezia de Pedrogam Grande, d'esta comarca, correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação do presente annuncio no «Diario do Governo», citando para assistir a todos os termos e actos até final do referido inventario, ou n'elle se fazer representar, o interessado Manuel Rodrigues Diniz; ausente em parte incerta, nos Estados-Unidos da Republica do Brazil, sob pena de revelia e sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventario.

Figueiró dos Vinhos, 2 de maio de 1916.

O escrivão ajudante
Amadeu Simões Lopes
Verifiquei:
O Juiz de Direito
Elisio de Lima

CAIXEIRO

OFFERECE-SE com 7 annos de pratica de fazendas, miudezas e mercearia. Livre da vida militar. Quem pretender dirija-se á **Loja do Povo**
ALMEIRIM

Rio de Janeiro

PROCURATORIO

Ernesto Gomes de Castro,
rua do Vi-conde de Inhauma, n.º 52, **Rio de Janeiro**, encarrega-se—com todo o zelo e mediante comissões modicas—de receber e fazer **prompta remessa** de rendas de casas, juros, dividendos e amortisações de quaesquer titulos, pagaveis n'aquella capital.

Tambem se encarrega de mandar fazer nos predios os concertos necessarios, fiscalisal-os, pagar impostos, etc.

Informações no Rio de Janeiro com qualquer Banco ou com as importantes casas **Gomes de Castro & C.ª** e **João Reynaldo, Coutinho & C.ª**; **em Portugal**: em Pedrogam Grande, com o sr. **A. Thomaz Barreto**; em Figueiró dos Vinhos, com os srs. **Godinho & Pinto**; em Castanheira de Pera, com o sr. **Jacintho Alves Callado**.

RELOJOARIA E OURIVESARIA

— DE —

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario d'esta muito antiga e acreditada casa desejando corresponder por fórma condigna ao favor publico, resolveu fazer uma sa de relógios para todos De algibeira desde sendo estes em ouro melhor e mais acreditada.



monstruosissima remes- os preços.

1 escudo até 45 escudos, (marca Longines) a mel-

Grande e variado sortido em relógios, taes como: de sala, historicos com lindas vistas, e ainda outros com corda para **quatrocentos dias**, garantindo o seu proprietario que os affiança por 30 annos, como póde provar-se com o testemunho de todas as pessoas por quem tem sido encarregado da sua escolha e portanto da sua garantia.

Concertos em todos os relógios a preços convidativos, sendo estes garantidos.

Estojes propios para brinde (alto valor)



N'esta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica, muito proprias da actualidade.

Vende machinas de costura, por preços baratísimos e convincentes, além d'isso tem tambem machinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a prompto pagamento: de mão, dezoito escudos, (18\$000); de pé desde vinte e cinco a trinta e um escudos, (25\$000, 31\$000); sendo estas affiançadas por cinco annos.

Compra libras e peças d'ouro antigas; bem como compra e troca ouro velho e prata

AURORA COMMERCIAL

Figueiro dos Vinhos

A ESTE antigo e acreditado estabelecimento acaba de chegar uma grande remessa de fazendas nacionaes e estrangeiras proprias para a estação de verão, importante e valiosa, já pela qualidade como pela novidade, pois que é o que ha de melhor.

Sem augmento de preços, attendendo á grande transformação porque este estabelecimento possui, simplesmente no intuito de bem servir o publico, que n'elle encontrará os mais variados e bellos sortidos ao seu gosto.

Uma visita, pois, a este estabelecimento.

Um grande sortido de gramofones com lindas colleções de discos (ultima novidade)

Tem sempre bicycletes e respectivos accessorios.

O proprietario,

Victoriano R. Ferreira

Typographia de "O Figueiroense,"

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos

Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergaminho, marfim e luto de toda a qualidade, por preços convidativos.

HOTEL VIZIENSE REGISTADA Rua dos Mouradores LISBÕA

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem iludir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa....	300

N'estes preços está incluido vinho as refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitadss para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar lhes a melhor fórma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario
Antonio do Carmo Caiado

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boea e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivô; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres

tratamento gratis